



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



ANO 24—Nº 03 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2017

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0116/2017 Campina Grande, 15 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0209/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **SIVÂNIA DE ALMEIDA DONATO, mat. Nº 5774**, MÉDICO II, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0117/2017 Campina Grande, 15 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0214/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA BERNADETE BARBOSA DA COSTA, mat. Nº 6258**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0118/2017 Campina Grande, 15 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0224/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JANE LÚCIA AMORIM DA SILVA, mat. Nº 6139**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0119/2017 Campina Grande, 15 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0232/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **IRECE MENDES DOS ANJOS, mat. Nº 3195**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0120/2017 Campina Grande, 15 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0233/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA SÔNIA PINTO DA SILVA, mat. Nº 5772**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0121/2017 Campina Grande, 15 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0248/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **LÚCIA VIEIRA DA COSTA CÂNDIDO, mat. Nº 5692**, ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0122/2017 Campina Grande, 15 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0251/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DE FÁTIMA SANTANA SOUSA, mat. Nº 9959**, ENFERMEIRO I, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0123/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0096/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **VERÔNICA LIMA DE ALMEIDA CALDEIRA, mat. Nº 13481**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §5º da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o inciso III, alínea “a” e §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045/2010, e calculados na forma do art. 1º da Lei 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0124/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0170/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ELIANE DO NASCIMENTO, mat. Nº 859**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0125/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0174/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **BENTO FERNANDO MARQUES, mat. Nº 6956 (122645)**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0126/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0182/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARLY BARBOSA FONSECA, mat. Nº 9179**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0127/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0194/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **RILDA NUNES QUEIROGA, mat. Nº 9155**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0128/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0199/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JACIRA DE OLIVEIRA RAPOSO, mat. Nº 9050**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0129/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0210/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ZILDARC GONÇALVES JORDÃO, mat. Nº 5590**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0130/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0236/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ADEILDA AMORIM SILVA, mat. Nº 2803 (098426)**, AUXILIAR DE ENSINO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0131/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0238/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DALVA DIAS DE ARAÚJO, mat. Nº 2355**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0132/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0250/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOSÉ IVYS GONÇALVES DE LIMA, mat. Nº 12333**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **INTEGRAIS**, conforme art. 13 da referida lei, e calculados na forma do art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0133/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0268/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **FRANCISCO BERNARDO FERREIRA FILHO, mat. Nº 10610**, VIGIA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c o art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0134/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0297/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CORREIA**, mat. Nº 5716, ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – A Nº 0135/2017 Campina Grande, 24 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0026/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOÃO ZITO DA SILVA**, mat. Nº 1228, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Pensões

PORTARIA – P Nº 0009/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0339/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ TAVARES**, dependente do servidor aposentado falecido **SEVERINO NASCIMENTO**, matrícula nº 24.013-3, processo nº 0802588-91.2016.8.15.0001, Sentença de Reconhecimento de União Estável, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Pensões Cont.

PORTARIA – P Nº 0010/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0010/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, dependente do servidor falecido **IVANDIU FELIX DA SILVA**, matrícula nº 8373, correspondente a totalidade da remuneração do servidor, a partir de 07/02/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso II, art. 7, inciso I, e o art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA – P Nº 0011/2017 Campina Grande, 22 de março de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0012/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CARLOS EDUARDO MEDEIROS SANTOS**, dependente do servidor aposentado falecido **CÍCERO FLORÊNCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 24.513-5, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 06/03/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06/03/2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 0039/2017-IPSEM/GP

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.621**, de 01 de fevereiro de 1993, pela **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 45**, de 20 de abril de 2010, e pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 3.439-A**, de 30 de Abril de 2010, e com fulcro no Artigo 51 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores com o Poder Público.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores: **JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA**, matrícula Nº 40.104-8 na condição Presidente; **JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS**, matrícula Nº 40.116-1 e **HELOISE ALVES SANTOS COSTA**, matrícula nº 40.115-3, lotados no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, na condição de Membros Titulares, para sob a Presidência do primeiro, receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por este Instituto. Na condição de Membros Suplentes, ficam nomeados os servidores **GEOVANIA VILAR DE OLIVEIRA** matrícula Nº 40.118-8 e **JONNYS ARAÚJO ALBUQUERQUE SAMPAIO** matrícula Nº 40.119-6 lotados no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE**.

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** será de 01 (um) ano a contar desta data.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 14 de março de 2017

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Atos Administrativos Cont.

Portaria Nº 0040/2017- IPSEM/GP De 14 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 3.439-A, de 30 de Abril de 2010, e de acordo com o artigo 146 e 151 da Lei nº 2378/92,

RESOLVE:

Nomear **WELLINGTON BARROS CAMINI**, Gerente II, matrícula 40.108-1, como PREGOEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício

Portaria Nº 0041/2017-IPSEM/GP De 14 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Conceder ao servidor **WELLINGTON BARROS CAMINI**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente II do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), Gratificação de Natureza do Trabalho, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir da data de 01/03/2017, por tempo indeterminado. Revogam-se as disposições em contrário.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício

Portaria Nº 0042/2017-IPSEM/GP De 14 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Conceder a servidora **JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), Gratificação de Natureza do Trabalho, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir da data de 01/03/2017, por tempo indeterminado. Revogam-se as disposições em contrário.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício

Atos Administrativos Cont.

Portaria Nº 0043/2017-IPSEM/GP De 14 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Conceder a servidora **JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **SUBPROCURADORA JURÍDICA** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), Gratificação de Natureza do Trabalho, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a partir da data de 01/03/2017, por tempo indeterminado. Revogam-se as disposições em contrário.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e EMPRESA ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de MARÇO de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL, CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO Nº 004/2017, EM FAVOR DE CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ Nº 04.309.909/0001-87, NO VALOR DE R\$ 472,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, *CAPUT* DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 20 DE MARÇO DE 2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Atos Administrativos Cont.**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SFTWARE DE CONTROLE DE ESTOQUE E PATRIMÔNIO. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **VALOR:** R\$ 7.800 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E ERINILSON JOTA DE AZEVEDO. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de MARÇO de 2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício do IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DAS PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS VEICULADAS EM NOME DO IPSEM NOS DIÁRIOS FORENSES, CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO Nº 007/2017, EM FAVOR DE LUPA – LEITURA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NO DIÁRIO FORENSE LTDA., CNPJ Nº 05.804.172/0001-31, NO VALOR DE R\$ 2.811,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 28 DE MARÇO DE 2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e LUPA – LEITURA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DO DIÁRIO FORENSE LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DAS PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS VEICULADAS EM NOME DO IPSEM NOS DIÁRIOS FORENSES. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **VALOR:** R\$ 2.811,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 004/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E MARIA RAISSA LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de MARÇO de 2017.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício do IPSEM

Atos Administrativos Cont.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016**

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 04/04/2018 E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA E JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de MARÇO de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2015. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e AGENDA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 03/04/2017 A 03/04/2018, APLICAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA E EDSON JACINTHO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de MARÇO de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br